



DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2023-GAB/PMSJP

03 DE JULHO DE 2023.

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, PRESERVADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PARÁ, DIRCEU BIANCARDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município de Senador José Porfírio-PA, senhor **CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA**, ocorrido no dia 01/07/2023.

CONSIDERANDO a importante liderança que exerceu na história política deste município e, ainda, pelos relevantes trabalhos prestados quando esteve à frente, por 03 mandatos, da administração deste município, gestões: 01/01/1993 a 31/12/1996; 01/01/2005 a 31/12/2008; 01/01/2009 a 31/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído **LUTO OFICIAL** nesta segunda-feira, 03 de julho de 2023, para os servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo.

§ 1º O Caput deste artigo não se aplica às atividades de emergências dos setores públicos, tais como a de Saúde, a de limpeza, setor financeiro, tributário e outras assim consideradas, que atenderão, em regime de plantão, ficando a critério de cada secretaria se organizar para não implicar em prejuízo quanto aos serviços ofertados ao coletivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

